



## Moção

### “Complexo Urbano-Desportivo do S.C.P.”

O Projecto Urbano de Conjunto para a área de intervenção da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão está designada no Regulamento do PDM de Lisboa por UOP 30 - Complexo Urbano Desportivo do Sporting Clube de Portugal. A UOP 30 integra a área de equipamentos desportivos do SCP, assim como a área destinada à interface de transportes do Campo Grande. A viabilização da construção da interface do Campo Grande, implicando a realocação de algumas áreas desportivas com a demolição das existentes, foi estabelecida através de um protocolo entre a CML e o SCP, no qual se definem as condições de reordenamento e edificabilidade da área. O SCP obteve, em 2003, autorização de construção de uma área de 109 mil m<sup>2</sup>, tendo agora endereçado à CML um pedido adicional de licenciamento de operação de loteamento sem obras de urbanização. O executivo respondeu preparando a Proposta n.º 128/2007, de 11 de Abril, contendo um projecto de loteamento que incide sobre uma área de 35.350 m<sup>2</sup>, para a constituição de oito lotes destinados a serviços (lotes 1 a 4), uso habitacional (lotes 5 a 7) e comércio e armazéns (lote 8).

Considerando que esta área de intervenção da operação de loteamento (UOP 30) se encontra integrada em Área de Equipamentos e Serviços Públicos na classificação do solo do PDM, que, segundo a RCM n.º 94/94, deverá ser objecto de Plano de Pormenor ou de Projecto Urbano de Conjunto, ficando sujeito a um conjunto de condicionamentos que delimitam os terrenos do domínio público afectos e consolidados, não devendo ser alterada nem a função nem a propriedade da área de interface do Campo Grande. Considerando a falta de espaços a ceder pelo promotor para equipamentos e espaços verdes, em função da ocupação preconizada, não ficando garantido o tratamento paisagístico da área considerada “não loteada”, equívoco que decorre já do Projecto Urbano, onde tal área era apresentada como a “desenvolver posteriormente”, o que mereceu reparos das entidades consultadas, designadamente da DRAOTLVT. Considerando que, pelo teor da informação técnica camarária e nos termos da edificabilidade prevista, se referencia que a ausência de cedências destes espaços fundamenta as preocupações pelas futuras dificuldades acrescidas de mobilidade e acessibilidades na Freguesia.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Protestar pelo excesso de construção proposto agora pelo S.C.P., discordando do pedido e anuência de mais torres sobre a interface de transportes do Campo Grande;
2. Exigir a elaboração de um Plano de Pormenor com contrapartidas para o município;
3. Reivindicar a inserção no projecto de equipamentos sociais e colectivos e de espaços verdes carentes na Freguesia e na zona em particular.



Lumiar, 18 de Abril de 2007.

Os Proponentes

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar: Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa e à Junta de Freguesia do Lumiar. Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública



## Moção

### “Encerramento da Esquadra da P.S.P. de Telheiras”

Sabendo-se que o Ministério da Administração Interna (MAI) planeia reestruturar as forças de segurança, vendendo equipamentos (edifícios), não aceitando novos elementos para os corpos de segurança, e esteja a programar a extinção de um conjunto de Esquadras da Polícia de Segurança Pública em Lisboa;

Considerando que entre estas se conta a esquadra de Telheiras, que seria substituída por um simples posto de atendimento da P.S.P. ou tão só pela nova esquadra da Alta do Lumiar, no topo da Av. Helena Vieira da Silva.

Considerando que apesar de ocorrer com frequência um considerável número de actos de criminalidade na Freguesia, que a P.S.P. de Telheiras tenha recebido um leque de queixas e procedido a detenções, tendo conseguido um certo grau de contenção da criminalidade, mas se preveja o abrupto encerramento da esquadra sem qualquer contrapartida para o bairro e os cidadãos;

Considerando a necessidade da implementação de policiamento de proximidade, como as figuras de polícia de ‘giro’ e de guarda-nocturno, munida de meios tecnológicos de contacto em rede com serviços centrais;

Consideração, finalmente, a indignação e o desacordo dos Residentes manifestado publicamente no Período de Antes da Ordem do Dia da reunião do dia 17 de Abril da AML;

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Reconhecer e saudar os esforços prosseguidos pelos profissionais das forças de segurança na Freguesia;
  2. Protestar pelo encerramento da Esquadra de Telheiras, ou outra na Freguesia, sem oferta de policiamento público alternativo;
- . Solicitar ao MAI que implemente medidas efectivas de “Segurança de Proximidade” junto dos cidadãos e instituições públicas, como escolas, transportes e outros equipamentos sociais.

Lumiar, 18 de Abril de 2007.

Os Proponentes

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR MAIORIA COM 13 VOTOS A FAVOR E 6 CONTRA

Enviar: Ministro da Administração Interna, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à AML e à CML, às Esquadras de Telheiras e do B<sup>a</sup> da Cruz Vermelha.

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública



## Moção

### “Enriquecimento escolar”

O Ministério da Educação (ME) e a Câmara Municipal de Lisboa (CML) vêm discutindo a regularização dos problemas relativos ao pagamento pela autarquia às entidades prestadoras de serviços no âmbito do enriquecimento curricular, tendo a representação do ME transmitido à da CML a sua grande preocupação com as perturbações de funcionamento das actividades de enriquecimento curricular na cidade de Lisboa, nomeadamente a eventual interrupção destas por iniciativa das entidades parceiras da autarquia.

Considerando os legítimos e continuados protestos das Associações de Pais e dos encarregados de educação que revelam preocupação pelo fim anunciado pelos prestadores do acompanhamento aos seus filhos nos horários de prolongamento escolar. Considerando a necessidade de ser encontrada uma solução imediata para o problema por parte da CML, que deverá passar pelo compromisso do município em proceder ao urgente pagamento dessas contrapartidas, apesar das promessas do executivo de “uma escola a tempo inteiro”, com tempos de permanência das crianças garantidos como pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens das competências básicas.

Considerando que as entidades contratadas, não sendo ressarcidas pelos seus serviços, expressaram a sua incapacidade para continuar a prestar um serviço sem o pagamento das verbas que lhes são devidas pela CML.

Considerando que os dirigentes do ME confirmaram ter cumpriram a sua parte, ao procederem atempadamente ao pagamento das duas primeiras tranches no valor de 1.172.895 euros cada, em 27 de Dezembro de 2006 e 1 de Março de 2007, respectivamente.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Manifestar às entidades competentes a sua preocupação pelas dificuldades de funcionamento dos serviços a prestar nos horários de prolongamento escolar;
2. Recomendar que a CML proceda de imediato ao pagamento às entidades que prestam serviços de enriquecimento escolar em Lisboa e na Freguesia do Lumiar, em particular;
3. Requerer o efectivo acompanhamento desta situação por parte do Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar, junto das entidades competentes, para que na próxima Sessão Ordinária possam ser prestados esclarecimentos sobre o assunto. Lumiar, 18 de Abril de 2007.

Os Proponentes



Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR MAIORIA COM 18 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO

Enviar: Ministro da Educação, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à AML e à CML, às Direcções escolares da Freguesia que prestam enriquecimento escolar, às Associações de Pais destas mesmas escolas. Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública



## Moção

### “Pela Dignidade no Atendimento e a Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde”

O Centro de Saúde do Lumiar está há muito com a sua capacidade de resposta saturada e até insuficiente, face ao crescente número de residentes na sua área de influência, existindo já mais de um milhar de utentes sem médico de família atribuído. Foi já consumado o encerramento da extensão do Centro de Saúde do Lumiar na Musgueira por falta de condições há muito denunciadas e deparamo-nos com um atraso consecutivo na abertura das instalações provisórias de substituição desta unidade, que serão localizadas em espaços inicialmente destinados ao comércio, na Alta de Lisboa. Estes factos, associados às notícias de um possível encerramento do Centro de Saúde de Camarate, bem como à falta de condições da extensão do Centro de Saúde do Lumiar ali também localizada para servir as populações da Ameixoeira e da Charneca, contribuem para uma maior degradação do atendimento dos utentes e das condições laborais dos respectivos profissionais de saúde.

A estas situações acresce a gravíssima inoperância na execução do novo e já projectado edifício do Centro de Saúde no Montinho de São Gonçalo, o qual poderá contribuir de forma inequívoca e evidente para resolver muitos problemas que afectam diariamente as populações destas Freguesias.

Neste contexto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar delibera:

1. Manifestar a sua total discordância com o encerramento de qualquer instalação de saúde nesta zona, sem a prévia abertura de novo equipamento alternativo em área geográfica que não seja penalizadora para os utentes;
  2. Exigir à CML que, em conjunto com a ARS de Lisboa e Vale do Tejo, tome as medidas necessárias e urgentes para a abertura das instalações provisórias na Alta de Lisboa, sem comprometer a futura construção de um novo edifício para o efeito;
  - . Exigir à CML e à ARS/LVT a rápida construção das novas instalações previstas para o Montinho da São Gonçalo;
  - . Expressar a sua vontade de que estes equipamentos sejam integrados, exclusivamente, no âmbito dos serviços do Sistema Nacional de Saúde;
  - . Requerer o efectivo acompanhamento desta situação por parte do Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar, junto das entidades competentes, para que na próxima Sessão Ordinária possam ser prestados esclarecimentos sobre o assunto.
- Lumiar, 18 de Abril de 2007.

Os Proponentes

Teresa Maria Roque (PCP)



José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar: Ministro da Saúde, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, à SGAL, à CML e à AML.

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública





## MOÇÃO

### “Repúdio de propaganda xenófoba”

Considerando que a cidade de Lisboa tem sido, desde a sua origem, um ponto de encontro de povos e culturas, facto que contribuiu para que fosse constituída, ao longo dos séculos, uma comunidade que se caracteriza por ser aberta ao mundo, tolerante e integradora;

Considerando que a diversidade social, étnica e cultural de Lisboa que se alarga naturalmente à Freguesia do Lumiar, e é um património que todos devemos preservar sendo um factor de enriquecimento da vida da cidade e do País, em todos os seus aspectos, e valorizando o contributo activo e multifacetado das comunidades imigrantes para essa diversidade e, em geral, para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade;

Considerando que todas as manifestações que apelem à discriminação, à intolerância, à xenofobia e ao racismo são inconstitucionais, para além de absurdas, inaceitáveis e intoleráveis, ofendem os valores da democracia, do humanismo, da liberdade e da tolerância, os quais têm fortes raízes na Freguesia;

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, na sua reunião de 18 de Abril de 2007, delibera:

1. Demonstrar o seu profundo repúdio pela mensagem xenófoba, que um minúsculo grupo procurou ampliar com a colocação de cartazes provocatórios numa das praças mais centrais da cidade;
  2. Expressar a sua solidariedade aos estrangeiros que vivem, trabalham e estudam na Freguesia e na Cidade, na certeza de que, com a experiência do seu dia-a-dia, sabem distinguir entre as afirmações incendiadas de um pequeno grupo de portugueses e os sentimentos sinceros da esmagadora maioria da população;
- Lumiar, 18 de Abril de 2007.

Os Proponentes

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

### APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar: Todos os Grupos Étnicos e Associações de imigrantes sedeadas na Freguesia, ao Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, ao CICDR - Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, a todos os Grupos Parlamentares e à CML. Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública.





## Moção

### “SAUDAÇÃO AO 33.º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E AO 1.º DE MAIO”

No 33.º Aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974 importa recordar e sublinhar, desde logo, o que foi a conquista da liberdade de expressão e de reunião, a plena actividade sindical e política dos trabalhadores e das populações do nosso país, a criação do Poder Local em democracia e a sua eleição directa nos concelhos e nas freguesias, o fim da guerra colonial e o início de um novo caminho de desenvolvimento e de relação intensa com os países e povos do mundo.

Lembremos sempre os valerosos militares de Abril que estiveram com o povo português na conquista dos direitos fundamentais para uma vida plenamente livre e digna e sobretudo não deixemos que nada nem ninguém branqueei 48 anos de fascismo e opressão!

Numa situação em que se avolumam os problemas e dificuldades para quem trabalha, em que o desemprego continua a afectar centenas de milhar de portugueses, em que surgem sinais preocupantes de ameaças e agressões à vida democrática, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, delibera: Saudar o 33.º Aniversário do 25 de Abril e o 1.º de Maio;

Prestar homenagem aos militares que construíram o 25 de Abril com o povo português; Lembrar que é necessário tomar medidas para o desenvolvimento da participação das populações na vida da freguesia, da cidade e do país, contrariando, assim, sinais ameaçadores e antidemocráticos, a descrença e o desânimo que têm raízes profundas nas dificuldades cada vez mais evidentes e contrárias a uma vida com direitos e a um desenvolvimento sustentável;

Exorta a população da cidade à participação nas comemorações destes dias decisivos da democracia e da liberdade.

Viva o 25 de Abril!

Viva o 1.º de Maio!

Os Proponentes

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

APROVADA POR MAIORIA COM 13 VOTOS A FAVOR, 1 CONTRA E 5 ABSTENÇÕES

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar. Afixar: Locais de consulta pública



## MOÇÃO

### “ 1.º DE MAIO ”

Comemorar o 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador – é de lembrar a luta dos operários de Chicago, em 1886, para a obtenção de condições de trabalho mais dignas, democráticas e justas.

É apanágio do Partido Socialista que não se permita que esta data caia em esquecimento, nomeadamente pela existência de um período negro em Portugal que proibia a comemoração deste dia, tão marcante para todos os trabalhadores, período este que, a bem da democracia, acabou no dia 25 de Abril de 1974.

Propõe a Assembleia de Freguesia do Lumiar deliberar:

1. Louvar e saudar todos os trabalhadores que vivem e exercem as suas funções em democracia e liberdade;
2. Saudar o feriado, relembrando todos os trabalhadores que sofreram na busca de garantia dos seus direitos;
3. Apelar à participação dos trabalhadores nas diversas comemorações do 1.º de Maio.

Lisboa, 18 de Abril de 2007

Os Proponentes

Rogério Gomes dos Santos (PS)

Maria da Encarnação Lourenço Trindade Lopes Costa (PS)

João Manuel de Jesus Lázaro (PS)

José Manuel Dias Ferreira (PS)

Pedro Tiago Martins Rodrigues (PS)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar.



## MOÇÃO/SAUDAÇÃO

“25 DE ABRIL”

No próximo dia 25 de Abril comemora-se o 33.º aniversário dos acontecimentos que levaram à queda de um regime que se caracterizou de totalitário, antidemocrático e colonialista.

Ao longo destes anos, percorremos, por vezes, caminhos difíceis mas hoje Portugal é um país diferente.

Temos consciência que, apesar do muito que foi feito, muito há a fazer e terão que ser dados passos decisivos para que todos os Portugueses possam beneficiar, por igual, de todas as oportunidades, quer no emprego, no ensino, na saúde, na justiça e no progresso em geral.

Algumas assimetrias mantêm-se; existem ainda muitas bolsas de pobreza espalhadas pelo País com especial incidência nos mais idosos. Hoje, temos maior desenvolvimento, mas continuamos a ter graves problemas económicos por resolver que condicionam um desenvolvimento mais acelerado e põem em cauda muitos projectos importantes para o futuro que todos desejamos.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar saúda todos aqueles que lutaram pela Liberdade, antes e depois do 25 de Abril de 1974, em especial, uma saudação a todos os autarcas que deram corpo a uma das maiores conquistas da Revolução, o Poder Local Democrático.

O seu trabalho e empenhamento ajudaram a consolidar a Democracia e contribuíram para o desenvolvimento do País.

Lumiar, 18 de Abril de 2007.

Os Proponentes

Rogério Gomes dos Santos (PS)

Maria da Encarnação Lourenço Trindade Lopes Costa (PS)

João Manuel de Jesus Lázaro (PS)

José Manuel Dias Ferreira (PS)

Pedro Tiago Martins Rodrigues (PS)



APROVADA POR UNANIMIDADE

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### “LOTEAMENTO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, SITO NA FREGUESIA DO LUMIAR”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, emite o seguinte passar sobre a urbanização a construir na Freguesia do Lumiar no loteamento do Sporting Clube de Portugal (SCP):

1. A Freguesia do Lumiar é em número de habitantes uma das maiores da cidade de Lisboa e continua a manter um impressionante ritmo de construção de habitações;
2. Quando a Câmara Municipal de Lisboa (CML) estudar esta urbanização, sita na freguesia do Lumiar, deverá ter em conta, para além de todos os procedimentos técnicos e administrativos em vigor os factos que a seguir se enumeram;
  - . Os referidos terrenos eram propriedade da CML e foram doados ao SCP para aproveitamento desportivo em prol dos habitantes da cidade e população em geral;
  - . Através de processos que nos abstermos agora de pormenorizar os terrenos em vez de se destinarem à prática desportiva foram transformados em terrenos para urbanização;
  - . Torna-se assim imperioso salvaguardar a qualidade de vida quer dos futuros habitantes quer da restante população do Lumiar e de freguesias e concelhos limítrofes;
  - . Devem ser estudados com rigor e precisão para as próximas décadas os fluxos de trânsito provenientes da parte norte da cidade de Lisboa, uma vez que a referida urbanização constitui uma espécie de tampão de toda a zona norte da cidade de Lisboa;
  - . Deve ser estudado o estacionamento de automóveis dos assistentes aos espectáculos desportivos a realizar no Estádio do SCP, situação que desde há anos constitui um problema muito grave em relação aos habitantes de Telheiras e se tenderá a agravar com a construção da nova urbanização;
  - . Devem ser reservadas áreas na urbanização do SCP para construção do Jardim Infantil, Creche, ATL, Centro de Dia, Lar de Idosos e Áreas Verdes.

Lumiar, 18 de Abril de 2007

### OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS-PP)

José Augusto Jesus Felício (PSD)

Maria Eugenia Canedo Mesquita Guimarães Trindade (PSD)



APROVADA POR UNANIMIDADE

enviar: Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Assembleia Municipal de Lisboa, Junta de Freguesia do Lumiar e Sporting Clube de Portugal.

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### “QUINTAS DAS CONCHAS E DOS LILAZES – MANUTENÇÃO”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, solicita à Câmara Municipal de Lisboa que no mais curto espaço de tempo possível dê solução adequada aos seguintes problemas existentes na Manutenção das Quintas das Conchas e dos Lilazes:

- 1) Limpeza dos lagos existentes nas duas Quintas de modo a evitar o aparecimento de mosquitos prejudiciais à saúde pública;
- 2) Limpeza do circuito da água da Quinta das Conchas;
- 3) Reparação e colocação em funcionamento da cascata existente no topo Este da Quinta das Conchas;
- 4) Abertura das instalações sanitárias junto ao lago da Quinta dos Lilazes.

Lumiar, em 18 de Abril de 2007

### OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS-PP)

José Augusto Jesus Felício (PSD)

Maria da Encarnação Lourenço Trindade Lopes Costa (PS)

Rogério Gomes dos Santos (PS)

João Manuel de Jesus Lázaro (PS)

José Manuel Dias Ferreira (PS)

Pedro Tiago Martins Rodrigues (PS)

Nuno Beirante Domingues (BE)

### APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa





Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Publicar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

### “Rua Pedro Queirós Pereira”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, tendo conhecimento de que a Câmara Municipal de Lisboa pretende construir um edifício na Rua Pedro Queiroz Pereira que os moradores consideram prejudicar gravemente a sua qualidade de vida, propõe que de imediato sejam suspensos todos os planos nesse sentido e esta Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia do Lumiar sejam informados em concreto desta situação de que hoje tivemos conhecimento através dos moradores.

Lumiar, em 18 de Abril de 2007

### OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Rogério Gomes dos Santos (PS)

Teresa Maria Roque (PCP)

José Luís Sobreda Antunes (PEV)

Nuno Domingues (BE)

João Freitas do Amaral Lobo Machado (CDS/PP)

### APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa
- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar

Publicar:

- Site da Junta de Freguesia do Lumiar



## MOÇÃO

“25 DE ABRIL E 1.º DE MAIO”

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 18 de Abril de 2007, saúda todos os democratas e trabalhadores Portugueses na passagem das datas do 25 de Abril e do 1.º de Maio.

Viva o 25 de Abril!

Viva o 1.º de Maio!

Lumiar, 18 de Abril de 2007.

### OS PROPONENTES

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)

Maria Eugénia Canedo Mesquita Guimarães Trindade (PSD)

José Augusto Jesus Felício (PSD)

José Alírio Silva Tavares (PSD)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Publicar: Site da Junta de Freguesia do Lumiar